EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
LISBOA

Nota Verbal nº 181/EMP/432.131/2025
Lisboa, 05 de Março de 2025

A Embaixada da República de Moçambique em Lisboa apresenta os seus cumprimentos a Agência para Integração, Migrações e Asilo de Portugal (AIMA) e vem por este meio comunicar que esta Missão Diplomática encontra-se munida de meios tecnológicos para a emissão de Certificados e Registo Criminal de Cidadãos de nacionalidade moçambicana, válidos para serem apresentados na AIMA e demais instituições em Portugal, para efeitos que se julgarem convenientes, não carecendo de nenhum outro procedimento legal, ao abrigo do Artigo 3 da Convenção de Viena das Relações Diplomáticas e Consulares, de 18 de Abril de 1961.

A Embaixada da República de Moçambique na República Portuguesa aproveita esta oportunidade para reiterar a Agência para Integração, Migrações e Asilo de Portugal, os protestos da sua mais elevada consideração.

À:

Agência para Integração, Migrações Asilo de Portugal (AIMA)